



Eixo: Trabalho, questão social e Serviço Social.
Sub-eixo: Trabalho e expressões da questão social.

MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL E QUESTÃO SOCIAL: ARTICULARIDADES NO NORDESTE BRASILEIRO

RAYLENE MARIA FONSECA DA SILVA¹

Resumo: O estudo da Questão Social na cena contemporânea requer a análise das novas mediações postas pelo processo de mundialização do capital e das características particulares nacionais. Considerando que o desenvolvimento desigual e combinado, traço constitutivo do sistema capitalista, ocorre entre países e também entre suas regiões, discute-se como a forma de inserção internacional do Brasil reforçou as estratégias de especialização regional, agravando as históricas e profundas desigualdades entre suas regiões, com destaque para o Nordeste.

Palavras-Chave: Mundialização do capital; Questão Social; Nordeste.

Abstract: The study of Social Issue on the contemporaneous scene demands an analysis of the new mediations established by the globalization of capital and the local singularities. Considering that the unequal and combined development, constitutive trace of the capitalism, occurs between countries and your internal regions, debates how the Brazilian international insertion way endorsed the regional specialization strategies, intensifying the historical and deep inequalities between regions, highlighting the Northeast.

Keywords: Globalization of capital; Social Issue; Northeast.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo se propõe a discutir, de forma introdutória e sucinta, sobre o capitalismo na cena contemporânea – em sua fase de mundialização sob o comando do capital financeiro – e o lugar da questão social nessa conjuntura, dando ênfase às particularidades no Brasil e em sua região nordeste.

O estudo se inicia com uma análise sobre a dinâmica do modo de produção capitalista e como este produz e reproduz a questão social, enquanto algo constitutivo do seu desenvolvimento. Busca-se explicitar como a lei geral da acumulação – fundada na elevação da produtividade do trabalho, enquanto mecanismo para obter o aumento do mais-valor – gera uma acumulação da miséria relativa à acumulação do capital, constituindo-se como raiz da questão social.

Em seguida aborda-se a crise estrutural do capital, explicitando como as transformações desencadeadas nas esferas econômica, política e ideológica –

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade do Estado do Rio De Janeiro. E-mail: <raylenemaria@yahoo.com.br>.

processos unificados dentro do movimento de mundialização da economia, comandado pelo capital financeiro – modificam a lei geral da acumulação capitalista e como esta, mediada pelas particularidades histórico-culturais nacionais, altera a questão social na cena contemporânea.

Por fim, a partir de revisão bibliográfica e da análise de alguns indicadores socioeconômicos, discute-se as particularidades desses processos no Brasil e em suas regiões, com ênfase no Nordeste, colocando de forma preliminar aspectos que serão aprofundados na tese de doutorado em construção.

2. CAPITALISMO E QUESTÃO SOCIAL

O sistema capitalista de produção possui duas características fundamentais. A primeira é que a propriedade privada dos meios de produção constitui a condição essencial para a existência do capital, pois conforme afirma Marx “[...] Ele só surge quando o possuidor de meios de produção e de subsistência encontra no mercado o trabalhador livre como vendedor de sua força de trabalho” (2013, p.245). Em outras palavras, estando o trabalhador desprovido dos meios de produção – estes apropriados pelo capitalista –, resta-lhe vender a única mercadoria que possui, sua força de trabalho, em troca de um salário que deverá suprir os meios de subsistência necessários à sua reprodução.

A segunda característica fundamental do capitalismo refere-se ao fato de que o processo de produção tem por finalidade, objetivo primordial, a produção de valor excedente, mais-valor. O produto do trabalho constitui uma mercadoria cujo valor deve sempre ser mais elevado que a soma dos meios de produção (instrumentos, matérias-primas e a força de trabalho) necessários para produzi-lo. Ao assumir a forma mercadoria, o produto do trabalho tem seu valor de uso submetido ao valor de troca, ou seja, é produzido não para satisfazer uma legítima necessidade social do trabalhador que o produziu, mas para ser vendido e, assim, atender a necessidade do capitalista de acumular capital (MARX, 2013).

O valor excedente não provém dos instrumentos ou da matéria-prima empregada, pois estes não mudam sua magnitude de valor no processo de produção, apenas transferem seus valores ao produto, sendo por isso denominados por Marx como capital constante. O valor excedente também não tem sua origem na esfera da circulação – apesar de se concretizar nesta pela venda da mercadoria –, pois se fosse possível a alguém vender mais caro o que tivesse ganhado nessa troca, perderia quando ocupasse a condição de comprador e vice-versa. De acordo com Marx (2013), o mais-valor tem sua origem na esfera da produção, como resultado da alteração na magnitude do valor da força de trabalho, por isso denominada pelo autor como capital variável. O mais-valor constitui trabalho humano não pago pelo capitalista.

O processo de exploração da massa de trabalhadores é justificado e aceito socialmente – embora não sem conflitos – em virtude da legalização do processo de compra e venda da força de trabalho, processo esse que se ampara, por um lado, na necessidade de sobrevivência dos desprovidos dos meios de produção e, por outro, na busca incessante da produção de riqueza/mais-valor que provém da ampliação do tempo de trabalho para além

do necessário à reposição do valor que o capitalista pagou pela força de trabalho (MARX, 2013).

Sendo o trabalho a fonte geradora de mais-valor, o intuito de acumular capital implica a busca por estratégias para ampliar o tempo de trabalho não pago ou mais-trabalho. Marx (2013) assinala como sendo as duas formas possíveis de extração de valor excedente, o mais-valor absoluto e o mais-valor relativo. O mais-valor absoluto, obtido pela ampliação da jornada de trabalho, constitui a base geral do sistema capitalista – a jornada de trabalho está desde o início dividida em trabalho necessário e mais-trabalho –, porém, encontra limites físicos e sociais à sua expansão. Já o mais-valor relativo consiste numa alteração na proporção entre as duas partes da jornada de trabalho, reduzindo o tempo de trabalho necessário e ampliando o mais-trabalho ao elevar a produtividade do trabalho com métodos que permitem produzir em menos tempo o equivalente do salário.

Para o referido autor, é impulso imanente e tendência constante do capital elevar a força produtiva do trabalho para baratear a mercadoria e, como consequência, o próprio trabalhador. O aumento da produtividade resulta de alterações no processo de trabalho oriundas da implantação de novas formas de organização da produção, da inserção de novas técnicas e/ou pela incorporação de novos instrumentos de trabalho, sendo a máquina o elemento mais característico desse processo.

O emprego da maquinaria pelo capital tem por finalidade baratear mercadorias e encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador necessita para si, a fim de prolongar aquela que ele dá gratuitamente ao capitalista. Ela torna possível elevar em altos índices a produtividade do trabalho devido a sua capacidade de manipular uma maior quantidade de ferramentas, aumentando o número de mercadorias produzidas, sem que seja necessário aumentar o número de trabalhadores. Na verdade, ocorre justamente o contrário, pois com a inserção da máquina na produção, uma parte da força de trabalho torna-se desnecessária, ocorrendo, assim, uma mudança na composição técnica do capital (MARX, 2013).

Tendo em vista, contudo, que o mais-valor não se origina do capital constante – este, como já mencionado, apenas transfere seu valor para o produto criado, sendo essa transferência uma ação concretizada pelo trabalho –, mas do capital variável, e que este é reduzido com a inserção da máquina no processo produtivo, o capital necessita, então, intensificar a exploração da força de trabalho ativa, a fim de compensar a parte excluída. Ou seja, “[...] ainda que o progresso da acumulação diminua a grandeza relativa da parte variável do capital, ele não exclui de modo algum, com isso, o aumento de sua grandeza absoluta” (MARX, 2013, p.699).

A acumulação capitalista, decorrente da elevação da produtividade do processo de trabalho obtida com a inserção da maquinaria, ocasiona, portanto, a substituição de enormes contingentes de trabalhadores por máquinas, originando o que Marx denomina de superpopulação relativa ou exército industrial de reserva: “[...] uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua” (Ibidem, p.705).

Os trabalhadores desempregados e desprovidos dos meios de produção passam a se submeter a situações de trabalho – quando encontram um novo

trabalho – e de vida ainda mais precárias. Concomitante ao fato de que o exército industrial de reserva possibilita um maior controle do capital sobre o trabalho – tendo em vista que o número de trabalhadores disponíveis é superior à quantidade de postos de trabalho –, tem-se uma depreciação do valor da força de trabalho e uma pressão maior para que os trabalhadores ativos se submetam às exigências impostas pelos empregadores/capitalistas (Ibidem).

A busca pela produtividade que gera o aumento do mais-valor e, logo, acúmulo de capital, produz ao mesmo tempo, portanto, o aumento do exército de sobrantes e sua pauperização, sendo essa a lei geral da acumulação capitalista (MARX, 2013). Sendo a força de trabalho a fonte produtora do mais-valor, as modificações na dinâmica do capitalismo visam ao maior controle do capital sobre o trabalho, aprofundando o fenômeno da alienação – o trabalho torna-se compulsório, forçado e estranhado, tanto no que se refere às condições de sua realização quanto ao produto produzido – e também a precarização das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores. Contudo, a subordinação do trabalho ao capital não ocorre de forma pacífica, mas permeada pelo conflito, pela luta entre as classes sociais antagônicas que remonta à própria origem do capital.

Netto (2001) assinala que da primeira década até a metade do século XIX, o protesto dos trabalhadores frente ao pauperismo – pobreza acentuada e generalizada que surge atrelada ao modo de produção capitalista, sendo produzida pelas mesmas condições que permitem sua redução ou supressão, revelando-se, por isso, não um problema herdado ou decorrência de traços invariáveis da sociedade humana, mas algo socialmente produzido – tomou as mais diversas formas (da violência luddista à constituição das trade unions), configurando uma ameaça concreta à ordem burguesa. Em virtude dos desdobramentos sócio-políticos, o pauperismo passa a ser então designado pela expressão “questão social”².

O autor, entretanto, enfatiza que o pauperismo constitui apenas a manifestação imediata da questão social, a qual consiste em um complexo problemático muito amplo. Determinada, conforme exposto, pela exploração da força de trabalho – forma peculiar da relação capital/trabalho – sendo, portanto, produzida compulsoriamente pelo desenvolvimento capitalista, suas manifestações sofrem alterações conforme os estágios de desenvolvimento do capital, conforme se modifica a lei geral da acumulação capitalista. Essa compreensão é também partilhada por Yamamoto (2007, p.158-159):

Em síntese, o crescimento da força de trabalho disponível é impulsionado pelas mesmas causas da força expansiva do capital, expressando a lei geral da acumulação capitalista. Esta é modificada

² Netto (2001) destaca que a expressão “questão social” foi utilizada desde sua origem na terceira década do século XIX até a metade do referido século, por diferentes agentes (críticos da sociedade e filantropos) das mais variadas visões políticas, para tratar do fenômeno do pauperismo. Entretanto, após a Revolução de 1848, a expressão “questão social” passa a compor mais o vocabulário conservador (tanto o laico quanto o confessional) que a naturaliza, convertendo-a em objeto de ação moralizadora. Quanto às vanguardas trabalhadoras, essas acederam (no processo de luta no período em questão) à consciência política de que a questão social está colada à sociedade burguesa, reconhecendo o termo como subterfúgio/desculpa conservadora e, portanto, só usando-o com indicação desse traço, que o autor sinaliza pelo uso das aspas. Feita essa importante consideração e visando facilitar a escrita, usar-se-á neste artigo a expressão “questão social” sem aspas.

em sua realização pelas mais variadas circunstâncias, fruto do aperfeiçoamento dos meios de produção e do desenvolvimento da produtividade do trabalho social mais rápido do que a população trabalhadora produtiva. A lei da acumulação se expressa, na órbita capitalista, às avessas: no fato de que parcela da população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente do que a necessidade de seu emprego para os fins de valorização do capital (...). Gera, assim, uma acumulação da miséria relativa à acumulação do capital, encontrando-se aí a raiz da produção/reprodução da questão social na sociedade capitalista.

Tratando especificamente sobre a questão social no capitalismo monopolista ou imperialista – fase do desenvolvimento do sistema produtor de mercadorias, na qual a busca pela maximização dos lucros é obtida pelo controle dos mercados –, é em seu estágio clássico (período entre 1890 e 1940) que as manifestações da questão social passam a sofrer intervenção contínua, sistemática e estratégica do Estado através de sua política social. A preservação e controle contínuos da força de trabalho ocupada e excedente passam a constituir função estatal de primeira ordem, em virtude das características do novo ordenamento econômico, da consolidação política do movimento dos trabalhadores e da necessidade de legitimação política do Estado burguês (NETTO, 2011).

Esse quadro, entretanto, altera-se profundamente no capitalismo imperialista em seu estágio tardio, período que sucede o estágio clássico. Frente a uma crise estrutural, o capital reorganiza suas esferas econômica, política e ideológica, potenciando a lei geral da acumulação capitalista que, conseqüentemente, ocasiona um agravamento da questão social na cena contemporânea (IAMAMOTO, 2007).

2.1. Crise do capital, mundialização financeira e questão social

A crise estrutural³ do capital iniciada em meados da década de 1970 teve, segundo Antunes (2006), dois elementos centrais. O primeiro foi a estagnação econômica, sinalizada pela crise do modelo de acumulação fordista expressa, entre outros aspectos, no excesso de fundos com ausência de áreas produtivas para investimentos e na crise fiscal do Estado. O segundo elemento

³ Mézszáros (2002) analisa que a crise iniciada nos anos de 1970 e que se estende aos dias de hoje, não compreende uma crise de superacumulação (superprodução acompanhada de subconsumo). Para ele, trata-se, na verdade, de um “*continuum depressivo*, que exhibe as características de uma crise cumulativa, endêmica, mais ou menos permanente e crônica, com a perspectiva última de uma crise estrutural” (Ibidem, p.697), cuja novidade histórica se manifesta em quatro aspectos principais: (1) *seu caráter é universal, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de trabalho com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc.);* (2) *seu alcance é verdadeiramente global (no sentido mais literal e ameaçador do termo), em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram as outras crises no passado);* (3) *sua escala de tempo é extensa, contínua, se preferir, permanente, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital;* (4) *em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu modo de se desdobrar poderia ser chamado de rastejante, desde que acrescentemos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro: a saber, quando a complexa maquinaria agora ativamente empenhada na “administração da crise” e no “deslocamento” mais ou menos temporário das crescentes contradições perder sua energia* (Ibidem, p.796).

central foi o acirramento da luta de classes. Em resposta a essa crise, o capital reorganizou suas esferas econômica, política e ideológica.

Esses processos, conforme alerta Iamamoto (2007), embora apresentem particularidades, não devem ser tratados de maneira isolada ou autônoma, mas como processos unificados dentro do movimento de mundialização da economia, modo específico de dominação social e política do capitalismo na cena contemporânea, comandado pelo capital financeiro em articulação com o capital industrial transnacional e efetivado pelo respaldo dos Estados nacionais, sob a orientação dos organismos internacionais – Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio.

No âmbito econômico, a reorganização do capital implicou o processo de reestruturação produtiva. Com uma capacidade excedente inutilizável, as corporações entram num período de racionalização, reestruturação e intensificação do controle do trabalho, passando a compor no primeiro plano das suas estratégias: a mudança tecnológica, a automação, a busca de novas linhas de produto e nichos de mercado, a dispersão geográfica para zonas com menor organização sindical e controle mais fácil sobre a força de trabalho, funções e medidas para acelerar o tempo de giro do capital, a horizontalização da produção. As mudanças operadas sinalizam a transformação do padrão de acumulação fordista para um padrão de acumulação flexível que, segundo Harvey, “se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” (1994, p.10).

Dentre as conseqüências geradas pelo novo padrão de acumulação tem-se: o desemprego estrutural, proveniente da expansão do uso de novas tecnologias no interior das indústrias como estratégia do capital para elevar a produção e ao mesmo tempo reduzir os custos com a força de trabalho; e a precarização do trabalho (novas formas de trabalho terceirizado, temporário, subcontratado etc) provocada pela horizontalização da produção, na qual a empresa base conta com uma série de outras empresas subcontratadas para fornecer os elementos necessários à produção (HARVEY, 1994).

Na esfera política, o processo de reorganização do capital ocorreu pela ascensão do neoliberalismo, traduzido nas políticas de ajuste direcionadas para redução dos gastos sociais do Estado em favor do pagamento de suas dívidas interna e externa, nas privatizações, na liberalização do mercado e na desregulamentação dos direitos sociais, sinalizando um processo de contra-reforma⁴ do Estado. Na esfera ideológica, tem-se o culto ao individualismo, à competitividade, ao consumismo exacerbado, bem como o processo de

⁴ De acordo com Behring (2003), a refuncionalização do papel do Estado não caracterizou um processo de reforma, mas um processo de contra-reforma, tendo em vista que as medidas adotadas (as privatizações, as liberalizações, as desregulamentações, o corte dos gastos estatais com as políticas públicas, etc) ocasionaram um profundo retrocesso social. Ademais, a autora (2003, p.58-59) ressalta que a “contra-reforma” do Estado assume características particulares em cada país, não sendo, portanto, um processo homogêneo: *Em relação ao Estado, portanto, existem fortes repercussões dos processos delineados anteriormente – a reestruturação produtiva e a mundialização – que configura as linhas gerais de uma verdadeira contra-reforma. Esta adquire maior ou menor profundidade, dependendo das escolhas políticas dos governos em sua relação com as classes sociais em cada espaço nacional, considerando a diretiva de classe que hegemoniza as decisões no âmbito do Estado. [...] Trata-se de uma contra-reforma, já que existe uma forte evocação do passado no pensamento neoliberal, bem como um aspecto realmente regressivo quando da implementação de seu receituário, na medida em que são observadas as condições de vida e de trabalho das maiorias, bem como as condições de participação política.*

cooptação da subjetividade do trabalhador, promovendo um retrocesso na organização sindical dos trabalhadores (ANTUNES, 2006).

Resultou dessa processualidade um mercado mundial unificado com tendência à homogeneização – dos circuitos do capital, modos de dominação ideológica e objetos de consumo – que se apóia, entretanto, na heterogeneidade e desigualdade das economias nacionais (IAMAMOTO, 2007). Essa justaposição de desenvolvimento e subdesenvolvimento não é, conforme ressalta Mandel (1982), uma simples exceção às tendências mais gerais do capital, mas sim a marca registrada da estrutura da economia mundial na era do imperialismo:

Todo o sistema capitalista aparece, assim, como uma estrutura hierárquica de diferentes níveis de produtividade e como a consequência do desenvolvimento desigual e combinado de países, regiões, ramos industriais e empresas, desencadeado pela busca de superlucros. O sistema forma uma unidade integrada, mas é uma unidade integrada de partes não homogêneas; e é precisamente a unidade que determina, nesse caso, a falta de homogeneidade. Por todo esse sistema o desenvolvimento e o subdesenvolvimento se determinam reciprocamente, pois enquanto a procura de superlucros constitui a força motriz fundamental por detrás dos mecanismos de crescimento, o superlucro só pode ser obtido às expensas dos países, regiões e ramos industriais menos produtivos. Por isso o desenvolvimento tem lugar apenas em justaposição ao subdesenvolvimento, perpetua este último e desenvolve a si mesmo graças a essa perpetuação (Ibidem, p.69-70).

Em seu movimento de internacionalização, o capital tem produzido, conseqüentemente, “a concentração da riqueza, em um pólo social (que é, também, espacial) e, noutro, a polarização da pobreza e da miséria, potenciando exponencialmente a lei geral da acumulação capitalista, em que se sustenta a *questão social*” (IAMAMOTO, 2007, p.111). E, nessa perspectiva, Netto (2001) assinala que à intensificação da exploração do trabalho no capitalismo contemporâneo instauram-se correspondentes expressões sócio-humanas diferenciadas e mais complexas, novas expressões da questão social.

Segundo Iamamoto (2007), desigualdades de toda ordem e os conflitos delas decorrentes têm se espalhado pelo espaço mundial e não apenas nos países subdesenvolvidos, estando entre as mais importantes expressões da questão social na contemporaneidade, exatamente, o retrocesso do emprego, a distribuição regressiva de renda e a ampliação da pobreza. Entretanto, assim como Netto (2001), a autora ressalta que se novas mediações históricas reconfiguram, portanto, a questão social, ela assume formas particulares e distintas, segundo as características – históricas, políticas, culturais, dentre outras – nacionais.

2.2. Mundialização do capital e questão social: particularidades no Brasil e Região Nordeste

No Brasil, a conformação do “modelo liberal periférico”⁵ – resultante não só da redefinição da relação capital-trabalho, mas também das relações intercapitalistas e da estrutura e funcionamento do Estado – como política econômica desenvolvida no governo Cardoso e consolidada no governo Lula, constituiu o *denominador comum* para, entre outros problemas: as baixas taxas de crescimento do PIB; o crescimento da dívida pública; a reduzidíssima capacidade de investimento do Estado, com redução dos investimentos no campo das políticas sociais, visando liberar recursos para obter superávits fiscais primários destinados ao pagamento dos juros da dívida pública; a grande concentração de riqueza e renda; e o elevado grau de pobreza da população (FILGUEIRAS & GONÇALVES, 2007).

Os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre o mercado de trabalho brasileiro⁶ mostram a permanência de um alto percentual de informalidade⁷ a partir de 1990, apesar de ter ocorrido uma queda no período que vai de 1993 (de 57,2 %) a 2014 (47,3%). O crescimento da informalidade é apontado por diversos autores como uma consequência da elevação do desemprego no período. Enquanto em 1993 tinha-se 4.554.012 pessoas desocupadas no país, em 2014 esse número salta para 7.571.693. Os dados do IPEA apontam para um crescimento, no geral, da taxa de desemprego⁸ no período que vai de 1992 (7,2%) a 2014 (7,5%).

Além da informalidade e do desemprego, as proporções de pobres e de extremamente pobres⁹ também constituem dados importantes para configurar

⁵ O “modelo liberal periférico” particulariza o neoliberalismo nos países da periferia do capitalismo em comparação com o neoliberalismo nos países ricos centrais. Possui três conjuntos de características marcantes. O primeiro conjunto de características justifica a denominação *liberal*, sendo essas características: 1) a liberalização das relações econômicas internacionais nas esferas comercial, produtiva, tecnológica e monetário- financeira; 2) a implementação de reformas no âmbito do Estado e privatização de empresas estatais, provocando uma reconfiguração da intervenção estatal na economia e na sociedade; 3) e desregulação do mercado de trabalho, reforçando a exploração da força de trabalho. O segundo conjunto explicita a condição de modelo periférico, cujas características são: 4) a subordinação do país no sistema econômico internacional, não possuindo influência na arena internacional; 5) vulnerabilidade externa estrutural nas suas relações econômicas internacionais. Terceiro, ressalta-se que o “modelo liberal periférico” caracteriza-se ainda pela dominância do capital financeiro em sua dinâmica macroeconômica (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007, p.96).

⁶ Os dados referentes ao mercado de trabalho que são discutidos neste projeto possuem como frequência o período que varia de 1992 a 2014, conforme disponível no site <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx> (acesso realizado em 28 de agosto de 2017).

⁷ No IPEA são oferecidas três diferentes definições do grau de informalidade com base nos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Neste projeto de pesquisa, utilizou-se o *Grau de informalidade – definição I* que se refere à taxa correspondente ao resultado da seguinte divisão: (empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria) / (trabalhadores protegidos + empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria). Ou seja, de acordo com a divisão proposta, encontrar-se-á dentro do total da população ocupada, o total de trabalhadores informais (trabalhadores ocupados sem carteira, somados aos que trabalham por conta própria).

⁸ Segundo a definição do IPEA, a *Taxa de desemprego* refere ao percentual das pessoas que procuraram, mas não encontraram ocupação profissional remunerada entre todas aquelas consideradas ativas no mercado de trabalho, grupo que inclui todas as pessoas com 10 anos ou mais de idade que estavam procurando ocupação ou trabalhando na semana de referência da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad/IBGE).

⁹ Segundo a definição do IPEA, a proporção de pobres corresponde ao percentual de pessoas na população total com renda domiciliar per capita inferior à linha de pobreza que corresponde ao dobro da linha de extrema pobreza. Já a taxa de extrema pobreza corresponde ao percentual de pessoas da população total com renda domiciliar per capita inferior à linha de extrema pobreza (ou indigência, ou miséria). Os cálculos do IPEA e IBGE têm a metodologia de adotar para o estabelecimento de linhas de pobreza uma cesta de alimentos com o mínimo de calorias necessárias para suprir adequadamente uma pessoa, com base em recomendações da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a

a realidade vivenciada pelos trabalhadores brasileiros no período. Embora os dados revelem uma redução nos percentuais de pobreza e de extrema pobreza a partir de 2004, os índices permanecem alarmantes. Segundo os dados do IPEA, em 2014 o número de pessoas extremamente pobres era de 8.191.008 milhões em contraposição aos 27.659.557 milhões de pessoas nessa condição no ano de 1990. Já a quantidade de trabalhadores pobres (residentes em domicílios com renda domiciliar *per capita* inferior à linha de pobreza) foi de 25.888.565 milhões em 2014 contra 58.119.829 milhões em 1990.

Filgueiras & Gonçalves (2007) indicam que o conceito de pobreza atualmente adotado em nível internacional foi criado e difundido pelo Banco Mundial. Trata-se de um conceito restritivo, uma vez que as linhas de pobreza subestimam as necessidades mínimas de sobrevivência de uma família, reduzindo, com isso, o número real de famílias pobres e, conseqüentemente, o montante de recursos financeiros que o Estado destinará ao enfrentamento desse grave problema social.

Em consonância com esse conceito restrito de pobreza, somando ao objetivo de reduzir os custos do Estado com políticas sociais para investir na esfera privada – pagamento da dívida pública – e à preocupação com a instabilidade política dos países da periferia do capitalismo – agravada com a implementação das políticas e reformas econômicas liberais –, é que instituições multilaterais, especialmente o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, sinalizam para a implementação de políticas sociais focalizadas em detrimento das políticas sociais universais. No Brasil, os programas focalizados de combate à pobreza foram colocados em prática a partir do segundo governo Cardoso e ampliados e aprofundados pelo governo Lula, quando os programas de complementação de renda ganham destaque com o Programa Bolsa Família (FILGUEIRAS & GONÇALVES 2007).

Se as políticas focalizadas repercutiram sobre o conceito restritivo de pobreza adotado, o mesmo não ocorre com a desigualdade da renda no Brasil. Os dados do IPEA revelam uma brutal diferença entre os segmentos da população brasileira no tocante a renda mensal domiciliar per capita média¹⁰ no ano de 2014. Enquanto a renda domiciliar per capita dos extremamente pobres foi de R\$73,16 e dos pobres R\$161,96, a do 1% mais rico foi de R\$13.075,90. Ademais, os dados do último Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010 também ilustram a gigantesca desigualdade social que marca a sociedade brasileira (Tabela 1). Somando apenas as três primeiras classes por ordem crescente da renda (até 1/4 de salário mínimo, mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo, mais de 1/2 a 1 salário mínimo) tem-se que em 56,32%, ou seja, em mais da metade dos domicílios brasileiros, a renda per capita não passa de 01 salário mínimo:

Tabela 1 - Percentual dos domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita no Brasil em 2010¹¹

Agricultura (FAO) e da Organização Mundial da Saúde (OMS). São estimados diferentes valores para 24 regiões do país.

¹⁰ De acordo com a definição do IPEA, a renda domiciliar per capita média de uma determinada parcela da população (neste trabalho foram utilizados os dados somente com relação as parcelas dos extremamente pobres, pobres e 1% mais rico) consiste na razão entre o somatório da renda per capita de todos os indivíduos incluídos na referida parcela/classificação e o número total desses indivíduos.

¹¹ O salário mínimo utilizado foi R\$ 510,00 (IBGE).

Classes de rendimento nominal Mensal domiciliar per capita	
Até 1/4 de salário mínimo	9,16
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo	18,48
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	28,68
Mais de 1 a 2 salários mínimos	21,90
Mais de 2 a 3 salários mínimos	7,02
Mais de 3 a 5 salários mínimos	5,33
Mais de 5 salários mínimos	5,13
Sem rendimentos ¹²	4,27
Total ¹³	100,00

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

Concomitante ao agravamento da questão social, em decorrência da ampliação das necessidades não atendidas da maioria da população, ocorre a regressão das políticas sociais públicas em virtude da restrição dos recursos governamentais, tornando a questão social objeto de ações filantrópicas e de benemerência, de programas sociais focalizados de combate à pobreza, ao mesmo tempo em que se expande a compra e venda de bens e serviços (IAMAMOTO, 2007).

Explicitado em linhas gerais o desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo e seus rebatimentos sobre a questão social, cabe ressaltar, novamente resgatando Mandel (1982), que o desenvolvimento desigual e combinado ocorre entre países e também entre suas regiões, além de também impactar ramos industriais e empresas. Nesse sentido, pensando as implicações dos processos em curso sobre as realidades regionais, tem-se que a forma de inserção internacional do Brasil contribuiu para a manutenção das desigualdades entre suas regiões¹⁴. Conforme ressaltado por Oliveira (2006), a acumulação de capital sob a dominação financeira reduziu a economia brasileira à condição de uma economia submundial, incapaz de autodirigir seu processo de acumulação de capital produtivo, redefinindo, conseqüentemente, as relações internas das suas regiões, a divisão regional do trabalho.

A mundialização rompeu com o padrão então dominante no Brasil nas décadas anteriores – no qual a prioridade era a montagem de uma base econômica que operava essencialmente no espaço nacional e que lentamente estava desconcentrando atividades para as regiões menos desenvolvidas –, reforçando as estratégias de especialização regional (ARAÚJO, 1999).

¹² A categoria *Sem rendimento* inclui todas as pessoas com rendimento domiciliar per capita nominal mensal somente em benefícios.

¹³ A categoria *Total* inclui os domicílios sem declaração de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (IBGE).

¹⁴ Conforme Araújo (1999), a heterogeneidade entre as regiões brasileiras não é um fenômeno recente, mas uma herança. Antes do século XIX, o Brasil possuía uma economia “arquipélago”, na qual as regiões, com produção econômica especializada, quase não se ligavam umas com as outras, predominando a ligação direta com o mercado externo. No século XX, a moderna e ampla base industrial montada no Brasil tendeu a se concentrar fortemente na Região Sudeste, especialmente em São Paulo que comandou o movimento de integração do mercado nacional (nos anos 50 do século XX), forçando o surgimento de “complementaridades” inter-regionais, especializações regionais, sendo exemplos: o desenvolvimento de pólos eletro-eletrônicos na Zona Franca de Manaus, mineração no Pará, têxteis no Ceará e Rio Grande do Norte. Da mera articulação comercial entre as regiões passa-se, nos anos setenta e oitenta do século passado, à integração produtiva sob o comando do grande capital e o Estado Nacional, integrando as regiões à mesma lógica da acumulação, ao mesmo tempo em que ficam mais complexas e diferenciadas internamente, ampliando assim, as heterogeneidades internas.

Segundo a referida autora, o caráter espacialmente seletivo dos investimentos industriais privilegia alguns espaços específicos nas diversas regiões do Brasil por critério de valor, tornando-as extremamente heterogêneas. Ademais, aprofunda a divisão do trabalho entre as regiões, na qual os segmentos produtivos que definem a dinâmica da economia nacional tendem a se concentrar naquelas onde se consolidou a indústria moderna brasileira, enquanto os segmentos mais leves e de menor densidade de capital optam pelas regiões com menor nível de desenvolvimento, força de trabalho abundante e de baixo custo, como é o caso da região Nordeste:

É certo também que algumas empresas de gêneros industriais mais intensivos em mão-de-obra (calçados e confecções, por exemplo) têm buscado se realocar no interior do Nordeste, para competir com concorrentes externos (principalmente com os países asiáticos), atraídas pela superoferta de mão-de-obra e baixos salários, e pela possibilidade de flexibilizar as relações de trabalho (adotando subcontratação, por exemplo), ao se mudarem (ARAÚJO, 1999, p.148).

A escolha para locação do capital produtivo e a conseqüente divisão regional do trabalho é, segundo Oliveira (2006), definida pela financeirização, que determina os locais, e pela decisão política dos governos de disponibilizarem capital financeiro. Analisando a intervenção do Estado na economia capitalista, Mandel (1982) sinaliza que existe uma *“tendência inerente ao capitalismo tardio à incorporação pelo Estado de um número sempre maior de setores produtivos e reprodutivos às “condições gerais de produção” que financia”* (Ibidem, p.339), ocasionada pela redução da rotação do capital fixo, pela aceleração da inovação tecnológica e pelo aumento enorme do custo dos principais projetos de acumulação de capital, sendo essas três, características importantes do capitalismo tardio.

Sobre essa questão do financiamento estatal, Araújo (1999) ressalta que a ausência de políticas de desenvolvimento regional por parte do Governo Federal abriu espaço para que fosse deflagrada uma “guerra fiscal” entre Estados e Municípios, na busca por consolidar “focos de dinamismo” em suas áreas de atuação. Como resultante tem-se grandes áreas do Brasil constituindo “espaços não-competitivos”. A isto se soma a limitada dimensão da desconcentração econômica ocorrida no país antes de sua inserção na economia mundializada. Tais processos sinalizam que essa inserção tende a ser amplamente diferenciada, tendo em vista os diversos subespaços econômicos do país, e que essa diferenciação tende a reforçar e ampliar as históricas e profundas desigualdades.

(...) o que se deve ressaltar, quando se pensa nas bases para uma nova política regional, é a herança extremamente heterogênea que caracteriza a realidade espacial do País, com regiões e sub-regiões desenvolvidas e industrializadas, com renda por habitante superior à de países industrializados, ao lado de regiões e sub-regiões atrasadas, convivendo com proporções de pobreza e miséria próximas às dos países de maior grau de subdesenvolvimento e atraso econômico e social (Ibidem, p.156).

Os dados do IPEA corroboram a afirmação de Araújo (1999) quanto às desigualdades entre as regiões do Brasil e revelam a grave situação social do Nordeste brasileiro. Segundo os referidos dados, em 2014 – e em praticamente todo o período que vai de 1993 a 2014, sendo a única exceção a taxa de desemprego que em alguns períodos foi maior na Região Norte e em outros na Região Centro-Oeste – as maiores taxas de *informalidade* (46,1% na Região Centro-Oeste – CO; 59,2% na Região Norte – N; 63,2% na Região Nordeste – NE; 39,8% na Região Sul – S; e 39,9% no Sudeste – SE), *desemprego* (5,8% no CO; 9,2% no N; 9,3% no NE; 4,4% no S; e 7,7% no SE), *pobreza* (4,4% no CO; 23,11% no N; 25,79% no NE; 5,87% no S; e 6,96% no SE) e *extrema pobreza* (1,17% no CO; 6,40% no N; 8,99% no NE; 1,57% no S; e 1,99% no SE) ocorreram na Região Nordeste do Brasil.

A maior desigualdade de renda (medida pelo coeficiente de Gini)¹⁵ também está na Região Nordeste do Brasil, assim permanecendo ao longo de todo o período que vai de 1993 a 2014 (neste ano os percentuais ficaram em 0,511% no CO; 0,505% no N; 0,516% no NE; 0,456% no S; e 0,501% no SE). Ademais, apesar dos dados do IPEA mostrarem uma redução significativa do percentual de pessoas em situação de pobreza (de 69,28% em 1990 passou a 25,79% em 2014) e extrema pobreza (de 41,63% em 1990 caiu para 8,99% em 2014) no Nordeste – provavelmente resultante dos programas de complementação de renda que foram amplamente direcionados para a referida região – revelam ainda, que essa região do Brasil concentra historicamente – ao longo de toda a série dos dados que também se estende de 1993 a 2014 – a maior quantidade de pessoas pobres e extremamente pobres:

Tabela 2 - Quantidade de pessoas pobres e extremamente pobres por região do Brasil no ano de 2014

Sigla	Número de pessoas pobres	Número de pessoas extremamente pobres
CO	708.100	174.306
N	3.834.191	1.061.442
NE	14.089.785	4.912.849
S	1.658.114	442.877
SE	5.598.375	1.599.034

Fonte: IPEA

3. CONCLUSÃO

O presente artigo buscou discutir de forma introdutória e sucinta sobre o capitalismo na cena contemporânea, em sua fase de mundialização sob o comando do capital financeiro, e o lugar da questão social nessa conjuntura, dando ênfase às particularidades do desenvolvimento capitalista e da questão social na Região Nordeste do Brasil.

¹⁵ Conforme disposto no site do IPEA, o coeficiente de Gini mede o grau de desigualdade na distribuição da renda domiciliar per capita entre os indivíduos. Seu valor pode variar teoricamente desde 0, quando não há desigualdade (as rendas de todos os indivíduos têm o mesmo valor), até 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula). Série calculada a partir das respostas à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE).

Com base na literatura revisada, viu-se que sendo a questão social determinada pela exploração da força de trabalho e, portanto, produzida compulsoriamente pelo desenvolvimento capitalista, suas manifestações sofrem alterações conforme os estágios de desenvolvimento do capital, conforme se modifica a lei geral da acumulação. Nesse sentido, frente à intensificação da exploração no capitalismo contemporâneo, têm se instaurado correspondentes expressões diferenciadas e mais complexas da questão social, que não se limitam aos países dito subdesenvolvidos. Reconfigurada por novas mediações históricas, a questão social assume formas particulares e distintas, segundo as características nacionais.

No Brasil, os dados socioeconômicos analisados corroboraram que a inserção submissa e amplamente diferenciada – conforme os diversos subespaços econômicos – do país na economia mundializada, não só acentuou de forma geral a desigualdade social existente, como, também, tem reforçado e ampliado as históricas e profundas desigualdades regionais. Nesse cenário, o Nordeste brasileiro, que tem recebido segmentos industriais mais leves e de menor densidade de capital que optam pelas regiões menos desenvolvidas e com força de trabalho abundante e de baixo custo, destaca-se entre as regiões do Brasil, apresentando historicamente as maiores taxas de informalidade, desemprego, desigualdade de renda, pobreza e extrema pobreza.

Contudo, investigar as particularidades da questão social na Região Nordeste requer a análise de outros indicadores socioeconômicos essenciais e exige o estudo aprofundado de seus determinantes econômicos, políticos, ideológicos, culturais e de suas principais expressões, sendo esses aspectos fundamentais a serem trabalhados na pesquisa de doutorado em andamento.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Por uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 30 n. 2, 1999.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

FILGUEIRAS, Luiz; GONÇALVES, Reinaldo. **A economia política do governo Lula**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 4. ed. São Paulo: Loyola, 1994.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São: Cortez, 2007.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. Tradução Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. **Temporalis**, Brasília, n. 3, 2001.

OLIVEIRA, Francisco de. As contradições do ão: globalização, nação, região metropolização. In: DINIZ, Clélio Campolina; CROCCO, Marco (Org.). **Economia Regional e Urbana**: contribuições teóricas recentes. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.